



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
camara@camaracampos.rj.gov.br



## 2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020 DA EMPRESA MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE COPIADORAS PROFISSIONAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

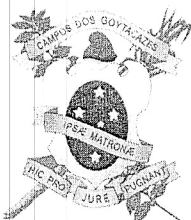
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº. 30.407.977/0001/99, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Sr. **FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**, e a empresa **MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI ME**, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Rua São Lino, nº 157, Parque Aurora, Campos dos Goytacazes-RJ, CEP 28.026-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.617.637/0001-05, neste ato representada pelo Sr. Márcio Gean Rangel da Silva, portador da identidade nº 0980600641 – IFP/RJ, portador do CPF nº 030.536.057-40, em decorrência do resultado do EDITAL 015/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO para ALUGUEL DE COPIADORAS PROFISSIONAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, com fundamento na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 , e , de forma complementar na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme com o que consta do processo 098/2020, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 015/2020, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 026/2020 pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguir:
- Renovação de contrato período: 12 (doze) meses, a contar do dia 04/08/2022.
  - O valor Global do Termo Aditivo será de R\$ 10.368,00 (Dez mil e trezentos e sessenta e oito reais).

### CLÁUSULA SEGUNDA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. A presente despesa ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária existente no PT 0101.0112200952.724 e pela N. D. 339039.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)



### CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo total para execução do serviço objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 04/08/2022 a 03/08/2023.

### CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2022.

Contratante:

  
\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Contratada:

  
\_\_\_\_\_  
MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI ME

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_